CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SUBEMENDA N. 05 À EMENDA LEGISLATIVA N. 25, DE 23 DE AGOSTO DE 2022
AO PROJETO DE LEI N. 58/2022

Modifica a Emenda n. 25/2022 ao Projeto de Lei n. 58/2022, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o "Anexo I - LDO das Metas e Prioridades" do Projeto de Lei Ordinária n. 58/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências", para criar a Ação "Transferência a instituições privadas" no programa "Assistência Médica e Saúde Preventiva".
Art. 2º. Para a criação do disposto no art. 1º, os recursos financeiros destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:
Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 001 – Departamento de Administração
Programa: 003 – Gestão gerencial e administrativa
Proje./Ativ.: 2009 – Subvenção Social/Amunesc
Cód. Ação.: 2015 – Manutenção do Departamento de Administração _____R$ 200.000,00
Total das anulações: _____R$ 200.000,00

Implementação:
Órgão: 14 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 0013 – Assistência Médica e Saúde Preventiva
Proje./Ativ: 2318 – Subvenção Social a Entidades Filantrópicas
Ação: Ação: 1173 – Transferência a instituições privadas _____ R$200.000,00
Total das implantações: _____ R$200.000,00

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 58/2022 em Lei, nos termos do artigo 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Gerson dos Santos Chaves
Presidente
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva
Membro
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador